

---

## EDITAL 2/2024 - PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS CAPES

Pelo presente edital, rege-se o processo seletivo para concessão de bolsas de estudo CAPES, nível MESTRADO e DOUTORADO do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGF) da Universidade Federal de São Paulo. Este processo seletivo será coordenado por uma Comissão de Bolsas composta por membros do PPGF indicados pela CEPG do PPGF. **O presente edital substitui o edital 1/2024, anteriormente publicado.**

Como resultado deste processo, serão constituídas listas de espera utilizadas para eventuais concessões de bolsas de mestrado e doutorado durante o período de vigência deste edital (uma lista para cada uma das modalidades de concessão indicadas abaixo), o qual se encerra com a publicação de novo edital com o mesmo objeto. O PPGF-UNIFESP salienta que, de modo não impositivo, prevê-se a realização de novo processo seletivo para concessão de bolsas de estudo CAPES, nível MESTRADO e DOUTORADO, imediatamente após conclusão de novo processo seletivo para ingresso no PPGF-UNIFESP, previsto para o início do ano letivo de 2025.

A **expectativa** de bolsas disponíveis a serem atribuídas por meio deste edital são de **1 bolsa de mestrado (com a expectativa de mais bolsas durante o semestre) e de 1 bolsas de doutorado (com a expectativa de mais bolsas durante o semestre)**, podendo haver variações positivas neste número. No caso das bolsas de Doutorado, elas serão divididas entre os processos voltados a ingressantes (bolsas de até 48 meses) e discentes na fase final da pesquisa (bolsas de até 24 meses, conforme explicitado abaixo). A distribuição inicial das bolsas de doutorado seguirá deliberação da CEPG do PPGF, a partir dos pareceres das comissões julgadoras.

**As bolsas serão implantadas imediatamente após a conclusão do processo.**

A Bolsa CAPES (Demanda Social) permite ao pós-graduando, com autorização de seu orientador e do Programa, a dedicar tempo parcial a atividades remuneradas, desde que esta se caracterize como complementar à atividade de pesquisa, respeitando estritamente a legislação em vigor e sua regulamentação pela UNIFESP e pelo PPGF. As bolsas serão concedidas, conforme disponibilidade, pelo período máximo de 24 meses (MESTRADO), 48 meses (DOUTORADO) e 24 meses (DOUTORADO – Conclusão).

---

Para participar do processo seletivo, os interessados deverão inscrever-se com um projeto de pesquisa, exclusivamente, através de formulário disponível no site do PPGF-Unifesp ( <https://forms.gle/yZcifVqr5Ka5KdSH8> ).

O projeto de pesquisa deverá ser enviado, no momento da inscrição, em formato PDF. Ele deverá ter a seguinte caracterização: no máximo 15 páginas, incluídas a capa e as referências bibliográficas, com margens superior e inferior de 2,5 cm, margens esquerda e direita 3,0 cm, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, sem espaçamento entre os parágrafos. A capa deverá conter o nome do candidato e o título do projeto de pesquisa e a linha de pesquisa em que seu projeto está inserido. A não apresentação do projeto nesta formatação e nestas dimensões acarretará o indeferimento da inscrição. O projeto de pesquisa deverá conter:

- 1.1. resumo (entre 10 e 15 linhas com apresentação objetiva de sua proposta);
- 1.2. justificativa filosófica (espera-se uma exposição consistente da articulação conceitual a ser investigada, além de clareza na delimitação do problema filosófico e das hipóteses a serem desenvolvidas);
- 1.3. plano de trabalho com cronograma aproximado de pesquisa (mais do que indicar datas, é importante indicar os passos que o/a candidato/a prevê para o desenvolvimento e a conclusão da pesquisa; recomenda-se que a pesquisa de mestrado seja realizável em dois anos e que a pesquisa de doutorado seja realizável em quatro anos);
- 1.4. referências bibliográficas (adequadas à proposta de pesquisa);
- 1.5. No caso de discentes na fase final da pesquisa (que concorrem a bolsas de até 24 meses): relatório, atividades realizadas e anuência orientador ao cronograma.

2. Os projetos de pesquisa serão classificados segundo:

- 2.1. a clareza na delimitação do problema filosófico a ser tratado e as hipóteses a serem desenvolvidas;
- 2.2. a consistência na articulação conceitual;
- 2.3. a adequação da bibliografia;
- 2.4. a exequibilidade do cronograma proposto.

A seleção será realizada por uma banca nomeada pela CEPG do PPGF-Unifesp, que avaliará e classificará os projetos com base na capacidade de articulação conceitual, aprofundamento das questões filosóficas levantadas, domínio da bibliografia essencial, clareza redacional e coerência do itinerário investigativo proposto.

---

Poderão participar do processo seletivo:

- Mestrandos que ingressaram no PPGF a partir do segundo semestre de 2023 (poderão receber até 24 meses de bolsa);
- Doutorandos que ingressaram no PPGF a partir do primeiro semestre de 2023 (poderão receber até 48 meses de bolsa);
- Doutorandos ingressantes no programa até o primeiro semestre de 2022 (poderão receber até 24 meses de bolsa, sem direito de prorrogação).

A distribuição das bolsas seguirá os termos da Portaria 3197/2021 da Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UNIFESP que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação para pessoas negras, quilombolas, indígenas e com deficiência. Segundo o art. 15 da referida Portaria 3197/2021:

“Art. 15. Quando o Programa possuir bolsas institucionais de mestrado e/ou doutorado, a distribuição das mesmas deve seguir duas ou mais listas de classificação (uma de ingressantes por ampla concorrência e outras por cotas), bem como a distribuição alternada entre as listas.”

#### CALENDÁRIO:

**11 de março de 2024** – Publicação do edital e abertura do prazo para inscrições.

**18 de março de 2023 (20h)** – Reunião online com a Coordenação do PPGF para tirar dúvidas sobre o Edital, via Google Meet – link: [meet.google.com/gsv-rcpd-wvt](https://meet.google.com/gsv-rcpd-wvt) .

**03 de abril de 2024** – Encerramento do prazo para inscrição, realizadas através de formulário disponível no site do PPGF-Unifesp.

**14 de abril de 2024 (14h00)** – Publicação do resultado preliminar.

**16 de abril de 2024 (14h00)** – Prazo limite para recursos.

**20 de abril de 2024** - Publicação do resultado final.

Documentos necessários para implementação da bolsa: (a) formulário de concessão da bolsa a ser providenciado pela secretaria do PPGF; (b) comprovante de que é titular de conta corrente no Banco do Brasil (não são aceitas contas-poupanças); (c) Declaração anuência do orientador (apenas para Doutorandos ingressantes no programa até o segundo semestre de 2021).



Ministério da Educação - MEC  
Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP - Campus Guarulhos  
Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – EFLCH  
Programa de Pós-Graduação em Filosofia

---

## DOS RECURSOS

Recursos podem ser enviados através do formulário disponível no link <https://forms.gle/qM2HP33ToTby2iUb7> até três dias a partir da publicação do resultado preliminar do Processo Seletivo.

Guarulhos, 12 de março de 2024.

Programa de Pós-Graduação em Filosofia  
Universidade Federal de São Paulo